



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 1.806, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Denomina “**JOÃO JOSÉ FILHO**”, a antiga rua do Cubico situada no Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**JOÃO JOSÉ FILHO**” a antiga rua do Cubico situada no Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PEDRO COSTA FILHO
Prefeito Municipal